

Of. 2094/07 - 08.08.07 - Gov. Roberto Requião



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1831/2007

Campo Mourão, 25/07/07 Horas 15:43

Elion
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>06/08/2007</u>		
<u>Elion</u> PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

25/07/07

Elion
PRESIDENTE

Os Vereadores que o presente subscrevem, de conformidade com o artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o **encaminhamento de expediente ao Governador Roberto Requião de Mello e Silva, solicitando que viabilize o repasse de 02 (duas) ambulâncias e 01(um) micro-ônibus para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Mourão.**

É de fundamental importância aumentar a frota de ambulâncias, melhorando a qualidade dos serviços prestados pela saúde pública a população deste Município.

REQ. Governador Roberto Requião – solicitando 2 ambulâncias e 01 micro-ônibus.
Assessoria PARLAMENTAR – PSL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

O atendimento com qualidade e com rapidez pode evitar conseqüências graves, pois quanto mais rápidos os atendimentos, maiores são as chances de recuperação dos pacientes. Uma das maneiras de se conseguir essa eficiência é oferecendo mecanismos para que a população seja bem atendida, é isto que esperam que o Poder Público faça, que empregue o dinheiro público em equipamentos que contribuam para melhorar a qualidade de vida de todos, pois é para isso que os munícipes pagam seus impostos.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 25 de julho de 2007.


Ademir Franco de Lima


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

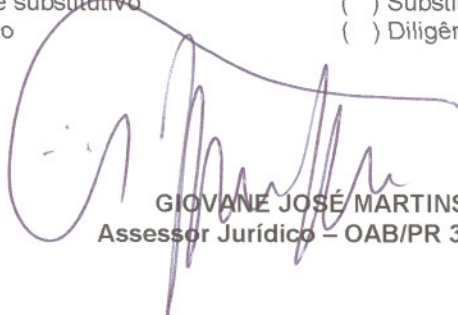
<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1831</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo.
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 25 10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312